



INÍCIO

PORTAL DO GOVERNO

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

SERVIÇOS

WEBMAIL

Secretarias e Órgãos

Comunicar erros

Imprimir

Tamanho do texto

Mapa do Site

Fale Conosco

Principal / Salários / Tabelas Salariais / CODISACRE

CODISACRE

VIGÊNCIA: Dezembro/2012

Nível Superior

CARGOS
TECNOLOGO

REFERENCIA	SALÁRIO	REFERENCIA	SALÁRIO
1	1.612,80	12	2.758,47
2	1.693,44	13	2.896,36
3	1.778,12	14	3.041,21
4	1.867,00	15	3.193,24
5	1.960,36	16	3.352,89
6	2.058,40	17	3.520,56
7	2.161,29	18	3.696,57
8	2.269,39	19	3.820,76
9	2.382,88	20	3.820,76
10	2.502,00	21	3.820,76
11	2.627,09		

VANTAGENSADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011
LEI N.1.394/2001, LEI N.1.704/2006, ALTERADAS PELA LC. N.199/2009

AUXÍLIO ESCOLAR - CONCEDERÁ A TODOS OS EMPREGADOS O VALOR CORRESPONDENTE A ½ SALÁRIO MÍNIMO A TÍTULO DE AUXÍLIO ESCOLAR, A SER PAGO NO MÊS DE FEVEREIRO E JUNHO DE CADA ANO, PARA CADA FILHO, NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS INCOMPLETOS
AUXÍLIO CRECHE - ½ (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, PARA CADA FILHO E/OU DEPENDENTE DE SEUS EMPREGADOS QUE ESTIVEREM NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) ANOS.
GRATIFICAÇÃO DE SEXTA-PARTE EMPREGADO AO COMPLETAR 25 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO, LHE SERÁ CONCEDIDO 1/6 DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA

Nível Médio

CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REFERENCIA	SALÁRIO
1	870,00
2	957,02
3	1.044,00
4	1.131,02
5	1.218,00
6	1.305,02
7	1.392,00
8	1.479,02

VANTAGENSADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011
LEI N.1.394/2001, LEI N.1.704/2006, ALTERADAS PELA LC. N.199/2009

ADICIONAL DE TITULAÇÃO
NÍVEL MÉDIO - SERÁ CONCEDIDO AOS SERVIDORES DETENTORES DE TÍTULOS ESCOLARES UNIVERSITÁRIOS E DE ESPECIALIZAÇÃO - 20% DO SALÁRIO-BASE
AUXÍLIO ESCOLAR - CONCEDERÁ A TODOS OS EMPREGADOS O VALOR CORRESPONDENTE A ½ SALÁRIO MÍNIMO A TÍTULO DE AUXÍLIO ESCOLAR, A SER PAGO NO MÊS DE FEVEREIRO E JUNHO DE CADA ANO, PARA CADA FILHO, NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS INCOMPLETOS
AUXÍLIO CRECHE - ½ (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, PARA CADA FILHO E/OU DEPENDENTE DE SEUS EMPREGADOS QUE ESTIVEREM NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) ANOS.
GRATIFICAÇÃO DE SEXTA-PARTE EMPREGADO AO COMPLETAR 25 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO, LHE SERÁ CONCEDIDO 1/6 DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA

Nível Básico

CARGOS
AGENTE DE PORTARIA
SERVIÇOS GERAIS
VIGIA

BÁSICO I	
REFERENCIA	SALÁRIO
1	630,00
2	693,02
3	756,00
4	819,02
5	882,00
6	945,02
7	1.008,00
8	1.071,02

CARGOS
MOTORISTA
OPERADOR DE MÁQUINAS
TELEFONISTA

BÁSICO II	
REFERENCIA	SALÁRIO
1	672,00
2	739,20
3	806,40
4	873,60
5	940,80
6	1.008,00
7	1.075,20
8	1.142,40

VANTAGENSADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011
LEI N.1.394/2001, LEI N.1.704/2006, ALTERADAS PELA LC. N.199/2009

ADICIONAL DE TITULAÇÃO
BÁSICO I E BÁSICO II - EMPREGADOS QUE POSSUEM NÍVEL MÉDIO SERÁ CONCEDIDO 10% DO SALÁRIO-BASE
AUXÍLIO ESCOLAR - CONCEDERÁ A TODOS OS EMPREGADOS O VALOR CORRESPONDENTE A ½ SALÁRIO MÍNIMO A TÍTULO DE AUXÍLIO ESCOLAR, A SER PAGO NO MÊS DE FEVEREIRO E JUNHO DE CADA ANO, PARA CADA FILHO, NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS INCOMPLETOS
AUXÍLIO CRECHE - ½ (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, PARA CADA FILHO E/OU DEPENDENTE DE SEUS EMPREGADOS QUE ESTIVEREM NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) ANOS.
GRATIFICAÇÃO DE SEXTA-PARTE EMPREGADO AO COMPLETAR 25 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO, LHE SERÁ CONCEDIDO 1/6 DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA

